

**EDITAL Nº 044/2025-DIRCOAV/UNICENTRO
AMPLIAÇÃO DE VAGAS DE CONCURSO PÚBLICO**

[AS ALTERAÇÕES SINALIZADAS EM VERMELHO E AZUL OCORRERAM POR MEIO DO EDITAL 068/2025-DIRCOAV/UNICENTRO]

O Reitor, o Pró-Reitor de Gestão de Pessoas e o Diretor de Concursos e Avaliação da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições, considerando a Resolução nº 15-COU/UNICENTRO, de 15 de dezembro de 2022;

considerando o Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de Cargos Efetivos de Agente Universitário Profissional e Agente Universitário de Execução regulamentado por meio do Edital nº 158-DIRCOAV/UNICENTRO, de 22 de dezembro de 2022, alterado pelos Editais nº 160-DIRCOAV/UNICENTRO, de 30 de dezembro de 2022, nº 016-DIRCOAV/UNICENTRO, de 10 de março de 2023, nº 144-DIRCOAV/UNICENTRO, de 29 de setembro de 2023, nº 144-DIRCOAV/UNICENTRO, de 29 de setembro de 2023, nº 155-DIRCOAV/UNICENTRO, de 20 de outubro de 2023;

considerando os Editais nº 158-DIRCOAV/UNICENTRO, de 22 de dezembro de 2022, nº 110-DIRCOAV/UNICENTRO, de 26 de julho de 2023; nº 144-DIRCOAV/UNICENTRO, de 29 de setembro de 2023, e nº 155-DIRCOAV/UNICENTRO, de 20 de outubro de 2023;

considerando a Resolução nº 3.261-SEAP, de 19 de outubro de 2023;

considerando a Resolução nº 1-COU/UNICENTRO, de 31 de março de 2025; e

considerando a existência de candidatos aprovados remanescentes no referido Concurso Público;

TORNAM PÚBLICO a ampliação de vagas do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de Cargos Efetivos de Agente Universitário Profissional e Agente Universitário de Execução, na UNICENTRO, conforme informações seguintes:

UNIDADE UNIVERSITÁRIA	CARGO / FUNÇÃO	CLASSE	VENCIMENTO BÁSICO (R\$)	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS	REQUISITO MÍNIMO DE INGRESSO *6	CÓDIGOS DE VAGA
Unidades Universitárias de Guarapuava	Agente Universitário Profissional / Analista de Informática (Desenvolvimento de Sistemas)	P 01	7.616,88 *3	40h	2	Graduado na área de Informática	AUS.00875.5.0.40.0.0 e AUS.00946.5.0.40.0.0
Unidades Universitárias de Guarapuava	Agente Universitário Profissional / Engenheiro Civil *4 *5	P 01	7.616,88 *3	40h	1	Graduado em Engenharia Civil e registro, com situação regular, na respectiva Entidade de Classe	AUS.00947.5.0.40.0.0
Unidades Universitárias de Guarapuava	Agente Universitário de Execução / Técnico em Enfermagem	E 01	4.231,60 *3	40h	3	Pós-médio ou Profissionalizante e registro, com situação regular, na respectiva Entidade de Classe	AUM.01899.5.0.40.0.0, AUM.01900.5.0.40.0.0 e AUM.01901.5.0.40.0.0
Unidades Universitárias de Guarapuava	Agente Universitário de Execução / Técnico em Laboratório (Biologia)	E 01	4.231,60 *3	40h	1	Pós-médio ou Profissionalizante	AUM.01902.5.0.40.0.0
Unidades Universitárias de Guarapuava	Agente Universitário de Execução / Técnico em Laboratório (Química)	E 01	4.231,60 *3	40h	1	Pós-médio ou Profissionalizante e registro, com situação regular, na respectiva Entidade de Classe	AUM.01903.5.0.40.0.0

Unidades Universitárias de Guarapuava	Agente Universitário de Execução / Técnico Administrativo	E 01	4.231,60 *3	40h	3740	Ensino Médio completo	AUM.01904.5.0.40.0.0, AUM.01905.5.0.40.0.0, AUM.01906.5.0.40.0.0, AUM.01907.5.0.40.0.0 , AUM.01908.5.0.40.0.0, AUM.01909.5.0.40.0.0, AUM.01910.5.0.40.0.0, AUM.01911.5.0.40.0.0, AUM.01912.5.0.40.0.0, AUM.01913.5.0.40.0.0, AUM.01914.5.0.40.0.0, AUM.01915.5.0.40.0.0, AUM.01916.5.0.40.0.0, AUM.01917.5.0.40.0.0, AUM.01918.5.0.40.0.0, AUM.01919.5.0.40.0.0, AUM.01920.5.0.40.0.0, AUM.01921.5.0.40.0.0, AUM.01922.5.0.40.0.0, AUM.01923.5.0.40.0.0, AUM.01924.5.0.40.0.0, AUM.01925.5.0.40.0.0, AUM.01926.5.0.40.0.0, AUM.01927.5.0.40.0.0, AUM.01928.5.0.40.0.0, AUM.01929.5.0.40.0.0 , AUM.01930.5.0.40.0.0, AUM.01931.5.0.40.0.0, AUM.01932.5.0.40.0.0, AUM.01933.5.0.40.0.0, AUM.01934.5.0.40.0.0, AUM.01935.5.0.40.0.0, AUM.01936.5.0.40.0.0, AUM.01937.5.0.40.0.0, AUM.01938.5.0.40.0.0, AUM.01939.5.0.40.0.0, AUM.01940.5.0.40.0.0, AUM.01941.5.0.40.0.0, AUM.01942.5.0.40.0.0 e AUM.01943.5.0.40.0.0
Unidades Universitárias de Guarapuava	Agente Universitário de Execução / Técnico Administrativo *1	E 01	4.231,60 *3	40h	4+	Ensino Médio completo	AUM.01944.5.0.40.0.0, AUM.01904.5.0.40.0.0 , AUM.01907.5.0.40.0.0 e AUM.01929.5.0.40.0.0
Unidades Universitárias de Guarapuava	Agente Universitário de Execução / Técnico Administrativo *2	E 01	4.231,60 *3	40h	1	Ensino Médio completo	AUM.01945.5.0.40.0.0
Unidade Universitária de Irati	Agente Universitário Profissional / Psicólogo *4	P 01	7.616,88 *3	40h	1	Graduado em Psicologia e registro, com situação regular, na respectiva Entidade de Classe	AUS.00948.5.0.40.0.0
Unidade Universitária de Irati	Agente Universitário de Execução / Técnico Administrativo	E 01	4.231,60 *3	40h	11	Ensino Médio completo	AUM.01946.5.0.40.0.0, AUM.01947.5.0.40.0.0, AUM.01948.5.0.40.0.0, AUM.01949.5.0.40.0.0, AUM.01950.5.0.40.0.0, AUM.01951.5.0.40.0.0, AUM.01952.5.0.40.0.0, AUM.01953.5.0.40.0.0, AUM.01954.5.0.40.0.0, AUM.01955.5.0.40.0.0 e AUM.01956.5.0.40.0.0
Unidade Universitária de Irati	Agente Universitário de Execução / Técnico Administrativo *1	E 01	4.231,60 *3	40h	1	Ensino Médio completo	AUM.01957.5.0.40.0.0

Unidade Universitária de Irati	Agente Universitário de Execução / Técnico Administrativo *2	E 01	4.231,60 *3	40h	1	Ensino Médio completo	AUM.01958.5.0.40.0.0
-----------------------------------	--	------	-------------	-----	---	-----------------------	----------------------

*1 Vagas reservadas para pessoas afrodescendentes.

*2 Vaga reservada para pessoas com deficiência.

*3 Vencimentos conforme Lei Estadual nº 21.583, de 14 de julho de 2023.

*4 A regularidade do registro na respectiva Entidade de Classe deve ser mantida durante toda a atuação deste Agente Universitário Profissional.

*5 A lotação destes Agentes Universitários Profissionais é em Guarapuava, mas a atuação é multicampi.

*6 Os requisitos mínimos de ingresso serão exigidos até o ato de posse, em consonância com o disposto no Decreto Estadual nº 7.116, de 28 de janeiro de 2013, publicado no Diário Oficial nº 8902, de 21 de fevereiro de 2013.

Publique-se.
Guarapuava, 1º de abril de 2025.

Prof. Fábio Hernandes,
Reitor.

Robson Paulo Ribeiro Ferras,
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

Manoel Carlos Ferreira da Silva,
Diretor de Concursos e Avaliação.

UNICENTRO